



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 005, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a prorrogação de validade do Concurso Público nº 01/2014, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I, “i” do art. 92 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 2493/2013; e,

CONSIDERANDO que em termos de gestão pública se afigura aconselhável a prorrogação do concurso público mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, III, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **prorrogado** por 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2014, realizado nos dias 11 e 12 de outubro e 16 de novembro do ano de 2014, homologado pelo Decreto nº 016, de 27 de janeiro de 2015, para provimento dos cargos públicos constantes no edital do referido certame.

Art. 2º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia,
17 de janeiro de 2017.**

**CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =**